



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.437.178/0001-18, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens, instituída pela Portaria nº 520/2.023, de 14/12/2.023, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo deste instrumento, com fundamento no Decreto 9.373, de 11 de maio de 2.018, nas Instruções Normativas 14-16 e 14-08 do T.R.F. – 1ª Região –, e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (C.J.F.), aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, e, subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de proceder ao desfazimento dos bens móveis da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- b) que os bens considerados antieconômicos, que assim se definem para a Administração da Justiça Federal de 1ª Instância de Mato Grosso, podendo, no entanto, serem utilizados e aproveitados em outros órgãos públicos e entidades admitidas para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso – deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de uso permanente, nos termos da legislação e normatização de regência acima referidas, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e fundações e associações que atenderem aos critérios legais para seu recebimento, e que a doação dar-se-á atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de **3 (três)** bens classificados como antieconômicos no Processo Administrativo Eletrônico **PAe nº 0005704-52.2023.4.01.8009**, conforme descrição no anexo deste edital -.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2.018, órgãos da esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, Empresas Públicas Federais, as Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de Serviço Público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, e as Associações de Cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto 10.936/2.022 -.

3 - Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, no período de **20/12/2.023 a 22/12/2.023**, em expediente dirigido à Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, por intermédio do "email" semap.mt@trf1.jus.br -.

3.1 - A solicitação do órgão ou entidade interessada (donatária) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo termo de doação -.

3.1.1 - O donatário **não** poderá requerer algum(uns) bem(ns) dentro do lote, **somente** o lote em sua totalidade.

4 - As solicitações serão entregues à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens, instalada no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso -, situada no endereço acima descrito, no prazo deste edital, das 12h às 18h -, ou pelo "email" acima mencionado.

4.1 - Será facultada a vistoria do bem posto para doação, mediante agendamento prévio com a Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, pelo telefone (65) 3614-5771 -, ou pelo "email" sevit.mt@trf1.jus.br.

5 - Havendo mais de um órgão interessado no(s) bem(ns), o atendimento obedecerá à seguinte ordem de preferência -:

-) órgãos da Justiça Federal;
-) órgãos do Poder Judiciário da União;
-) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;
-) órgãos da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
-) órgãos da Administração Pública Municipal;
-) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

5.1 - Havendo mais de um órgão/entidade do mesmo grau de preferência interessado pelo bem, o atendimento será feito por sorteio das solicitações -.

6 - Os nome do órgão/entidade selecionado para recebimento da doação do bem será publicado no sítio da Justiça Federal de Mato Grosso até **3 (três) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terão 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada do bem -.

7 - A retirada do bem deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens pelo telefone (65) 3614-5765 (ou pelo "email") e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data do agendamento, sob pena do bem ser oferecido a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) manifestado interesse -.

8 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante -.

9 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI -, e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfimt.jus.br).

10 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico semap.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto "Desfazimento Veículos 2.023".

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Juliana Sanchez de Abreu

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens

Moisés de Souza Botelho
Membro

Sofia Fernandez Moura de Paula
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/12/2023, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Fernandez Moura de Paula, Analista Judiciário**, em 19/12/2023, às 18:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Moises de Souza Botelho, Técnico Judiciário**, em 19/12/2023, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19692425** e o código CRC **E6BE333D**.

Item	Tombo	Descrição
1	11.498	AUTOMÓVEL CAMIONETA CABINE DUPLA - MARCA NISSAN FRONTIER, MODELO : SE - TIPO:PICK-UP - COR: BRANCA - COMBUSTÍVEL: DIESEL - ANO FABRICAÇÃO: 2004 - ANO MODELO: 2004 - MOTORIZAÇÃO: 2.8 - PORTAS: 04 - POTÊNCIA: 132CV - TRAJÃO: 4X4 - PLACA: JZV-5441 - CHASSI: 94DCMUD224J530875 - RENAAM: 839485875
2	13.679	AUTOMÓVEL CAMIONETA CABINE DUPLA - MARCA NISSAN FRONTIER, MODELO : SE - TIPO:PICK-UP - COR: BRANCA - COMBUSTÍVEL: DIESEL - ANO FABRICAÇÃO: 2006 - ANO MODELO: 2006 - MOTORIZAÇÃO: 2.8 - PORTAS: 05 - POTÊNCIA: 140CV - TRAJÃO: 4X4 - PLACA: KAG-2451 - CHASSI: 94DCEUD226J719289 - RENAAM: 908447973
3	7.686	AUTOMÓVEL MODELO MEGANE SEDAN EXPRESSION,MARCA RENAULT,FAB/MOD 2007/2008. CHASSI 93YLM2M1H8J970418 - RENAAM 956134483 - PLACA JYN 3833

0005704-52.2023.4.01.8009

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

19692425v4

Criado por [mt36104](#), versão 4 por [mt22303](#) em 19/12/2023 16:22:28.